



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

EDITAL Nº 01 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO DO

MAGISTÉRIO SUPERIOR

ÁREA: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

A Banca Examinadora do Concurso Público para o Magistério Superior, torna público os critérios de avaliação da produção científica, referente ao Edital nº 01, de 12 de janeiro de 2026: Ao considerar que o perfil acadêmico para a área de Inteligência Artificial, contempla formações e produções interdisciplinares, incluindo Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência de Dados e áreas correlatas, torna-se público, para fins de esclarecimento aos candidatos, que a avaliação da produção científica na Prova de Títulos observará critérios de qualidade acadêmica e aderência temática à área do certame. Serão consideradas as publicações científicas realizadas no período estabelecido no item 4.23 do Edital. A pontuação das publicações considerará conjuntamente:

I – A classificação e relevância do veículo de publicação, por meio de métricas acadêmicas reconhecidas, tais como Qualis CAPES e classificação CORE A* e CORE A para conferências científicas internacionais;

II – a pertinência técnico-científica da produção à área de Inteligência Artificial, computação e áreas correlatas.

Em razão da natureza multidisciplinar da Inteligência Artificial e da atual sistemática de classificação unificada do Qualis CAPES, poderão ser consideradas publicações em periódicos, conferências, desde que demonstrem contribuição efetiva para Inteligência Artificial. Aprendizado de Máquina, Ciência de Dados, Sistemas Inteligentes, Visão Computacional, Processamento de Linguagem Natural, Robótica, Mineração de Dados, Computação Aplicada ou áreas afins. Para conferências científicas internacionais da área de Computação e Inteligência Artificial, serão consideradas as classificações CORE A e CORE A*. A análise da aderência temática será realizada pela Banca Examinadora com base no conteúdo da publicação, palavras-chave, objeto de pesquisa, metodologia empregada e contribuição científica apresentada, observando os princípios da razoabilidade, isonomia, interdisciplinaridade e interesse público acadêmico.

Tabela 1. Referência para avaliação da Produção Científica da Prova de Títulos.

Classificação	Aderência	Aderência correlata	Sem aderência
Qualis A1/A2 ou equivalente	100 pontos	80 pontos	Não pontua
Qualis A3 / A4	80 pontos	60 pontos	Não pontua
Qualis B1 / B2	60 pontos	45 pontos	Não pontua
Qualis B3 / B4	40 pontos	30 pontos	Não pontua
Conferência internacional classificada como CORE A*, ou CORE A	100 pontos	80 pontos	Não pontua
Conferência Nacional/Internacional	60 pontos	45 pontos	Não pontua

Critérios orientativos de Aderência temática:

I – Aderência: Inteligência Artificial, Aprendizado de Máquina, Deep Learning, Ciência de Dados, Visão Computacional, Processamento de Linguagem Natural, Sistemas Inteligentes, IA Generativa, Mineração de Dados, Robótica Inteligente;

II – Aderência correlata: Engenharia de Software aplicada à IA, Matemática Computacional, Estatística Computacional, Bioinformática, Automação, IoT, Computação Aplicada, Sistemas Embarcados Inteligentes;

III – Sem aderência: Produções sem relação técnica científica com a área do concurso, não serão pontuadas pela Banca Examinadora.

Considera-se Aderência quando a contribuição central do trabalho é para IA; considera-se Aderência Correlata quando a IA é instrumento ou contexto, mas não o objeto principal da contribuição.

Parnaíba, 13 de maio de 2026

Prof. Dr. Gualberto Segundo Agamez Montalvo
Presidente da banca